



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar visa descrever a necessidade de aquisição de materiais de consumo, como areias grossa e média, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras. Tem por finalidade a utilização na construção e manutenção das vias públicas, pontes, caixas de galerias, entre outros serviços executados, a fim de garantir a qualidade de vida e segurança dos munícipes.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, responsável Secretário Arivaldo Albuquerque.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO	QUANTIDADE
AREIA GROSSA	2500 M ³
AREIA MÉDIA	2500 M ³

Os materiais deverão atender, no que couber, às normas técnicas vigentes, especialmente à ABNT NBR 7211 (Agregados para concreto), observando-se:

Areia grossa: material com predominância de grãos de maior granulometria, isento de impurezas orgânicas, argila, silte em excesso ou materiais nocivos;

Areia média: material com granulometria intermediária, limpa, lavada, isenta de contaminantes;

Ambos os materiais deverão apresentar:

Boa uniformidade granulométrica;

Ausência de materiais pulverulentos em níveis prejudiciais;

Umidade compatível com o transporte e aplicação;

Origem de jazida devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da Administração;

O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento;

A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais;

Todos os custos logísticos, incluindo frete, tributos, encargos e demais despesas, deverão estar inclusos no preço ofertado.

A medição será realizada em metro cúbico (m³);

Cada entrega deverá ser acompanhada de:

Ticket de pesagem eletrônica;

Identificação do veículo, data e horário;

Para fins de conferência, poderá ser utilizado fator de conversão entre massa e volume, conforme parâmetros técnicos previamente definidos pela Administração;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

A Administração poderá realizar medições complementares no local de entrega.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou que o objeto da contratação (areia grossa e areia média) é amplamente disponível no mercado, tratando-se de bem comum, com padrões técnicos definidos e diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

A pesquisa realizada com base em contratações similares, atas de registro de preços, consultas a fornecedores e bancos de preços públicos demonstrou a existência de mercado competitivo e preços compatíveis com a realidade regional, com variações influenciadas principalmente por custos logísticos e transporte.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, é adequada em razão da imprevisibilidade da demanda, da necessidade de contratações parceladas e da busca por eficiência administrativa e redução de estoques, permitindo maior flexibilidade na gestão das aquisições.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de areia grossa e areia média, destinadas à execução e manutenção de obras de infraestrutura urbana sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

O fornecimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a aquisição conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A adoção desta solução visa atender à demanda variável e imprevisível das atividades de manutenção e execução de obras públicas, garantindo maior flexibilidade operacional, eficiência na gestão dos recursos públicos e redução de custos com armazenamento e aquisição antecipada.

A escolha do Sistema de Registro de Preços está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo contratações parceladas ao longo da vigência da ata, de acordo com a real necessidade da Administração.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

AREIA GROSSA – 2.500M³

AREIA MÉDIA – 2.500M³

As estimativas foram elaboradas com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras, considerando contratações anteriores, análise de demandas recorrentes de manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana, bem como projeção de utilização para o período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos representam estimativas de consumo, podendo variar conforme as necessidades operacionais da Administração ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza da demanda, uma vez que a contratação envolve consumo variável e não plenamente previsível, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

As quantidades foram definidas com base em histórico de consumo e planejamento administrativo, sendo adequadas ao modelo de contratação por registro de preços, que assegura flexibilidade, eficiência e atendimento contínuo das demandas públicas.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 646.941,66 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) baseado em pesquisas de itens similares no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Ressaltando que se trata de valor estimativo, podendo haver uma diferença para mais ou para menos no Mapa de Preço, após a realização de cotações pelo Departamento de compras.

OBJETO	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	PNCP 4	PNCP 5
AREIA GROSSA	R\$ 83,99			R\$ 173,90	R\$ 121,00
AREIA MÉDIA	R\$ 84,10	R\$ 131,69	R\$ 181,65		

1 <https://pncp.gov.br/app/editais/01559766000173/2025/100>

2 <https://pncp.gov.br/app/editais/46711362000191/2024/243>

3 <https://pncp.gov.br/app/editais/44892693000140/2024/557>

4 <https://pncp.gov.br/app/editais/44518371000135/2025/124>

5 <https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2024/8869>

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição do objeto, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto referenciado neste estudo está plenamente alinhado ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

11. Resultados Pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

12. Providências a serem adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao examinar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir, se faz necessário que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade e legislação ambiental que lhe compete.

14. Declaração de Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação da proposta pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras.

14. Responsáveis:

GESTOR

Nome: Cesar Augusto Correa da Silva

CPF: 122.539.098-23

Assinatura:

FISCAL

Nome: Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95

Assinatura:

Itapetininga, 05 de janeiro de 2026